

PUBLICADO

Extrema, 20 / 07 / 17

Decreto nº 3.212

De 20 de julho de 2017.

“Revoga Decreto Municipal nº 2.623, de 26 de março de 2013”.

CONSIDERANDO o ofício nº 166/2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de maior conservação, manutenção e limpeza do prédio público denominado Poliesportivo “Gumercindo Luiz Pinto Monteiro”;

CONSIDERANDO a ampliação das modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude que acontecem, inclusive, aos finais de semana;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.623, de 26 de março de 2013.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

